



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

MINUTA TERMO ADITIVO nº 04/2019

PROCESSO Nº 23475.001366/2017-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

CONTRATO Nº 003/2018
Processo de execução 23475.001271/2018-39

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A SILVIO RAMOS ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede no(a) na Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, na cidade de Luzerna/SC CEP: 89609-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0008-52, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, pro-tempore, Sr. Eduardo Butzen, nomeado(a) pela Portaria nº 2.224, de 08 de novembro de 2012, publicada no *DOU em*: 09 de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF nº 693.280.139-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Silvio Ramos Arquitetura Sociedade Simples - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 96.778.345/0001-40, sediado(a) na Rua Bela Vista do Cabral, 62 - 1º Andar, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador – BA, CEP 40.055-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Silvio Ferreira Ramos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1695452 SSP/BA, e CPF nº 159.093.445-87, Fone/fax: (12) 3307-3887, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 03/2018, celebrado entre as partes em 19/02/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução das etapas previstas no item 1.1, grupo 02 do termo de referência, parte integrante do contrato 03/2018 mantém-se os mesmos do Termo Aditivo 02/2019.

2.2 A prorrogação da vigência do contrato será por mais 60 (sessenta) dias com início a partir de 18/12/2019 e encerramento em 17/02/2020.

Grupo 02	Serviços	Prazo em dias					Venc Atual (Termo Aditivo 01/2018)	Novo Vencimento (Termo Aditivo 04/2019)
		0 a 15	16 a 30	31 a 45	46 a 60	61 a 75		
23	elaboração de estudo preliminar	X					10/10/2018	Concluída
24	elaboração de projeto preliminar	X	X				25/10/2018	Concluída



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

25	elaboração de projeto urbanístico de sistema viário e acessibilidade		x	x	x		24/11/2018	Concluída
26	elaboração de projeto de drenagem pluvial			x	x		24/11/2018	Concluída
27	elaboração de projeto de terraplanagem			x	x		24/11/2018	Concluída
28	elaboração de projeto de pavimentação			x	x		24/11/2018	Concluída
29	elaboração de projeto de sinalização			x	x		24/11/2018	Concluída
30	elaboração de projeto de iluminação pública			x	x		24/11/2018	Concluída
31	elaboração de memoriais descritivos			x	x		24/11/2018	Concluída
32	elaboração de planilha orçamentária referência					x	09/12/2018	Entregue /Em Análise da Comissão
33	elaboração de cronograma físico-financeiro referência					x	09/12/2018	Entregue /Em Análise da Comissão
34	atividades complementares					x	09/12/2018	Entregue /Em Análise da Comissão

As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 13 de dezembro de 2019

Pela CONTRATANTE

Duiani Pauletti Perazzoli
Substituta do Diretor-geral pro tempore
IFC - Campus Luzerna
Portaria nº 42 DOL de 06/02/2018

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

002.305.030-63